



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do Art. 41 da Constituição do Estado, c/c o Art. 197, do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando a Lei Estadual nº 18.162/2021, que instituiu o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia (PCPF/SC), com o objetivo de oferecer diagnóstico e tratamento adequados, além de ampliar e qualificar o acesso no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a fibromialgia é uma síndrome complexa, caracterizada por dor generalizada, fadiga intensa, alterações do sono, dificuldades cognitivas, ansiedade, depressão e alterações intestinais e urinárias, comprometendo significativamente a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que o diagnóstico da fibromialgia no Brasil pode levar, em média, três anos, e que o tratamento adequado envolve medicamentos (analgésicos, antidepressivos e anticonvulsivantes) e terapias não farmacológicas (como exercícios aeróbicos, hidroterapia e acupuntura), sob acompanhamento especializado;

Considerando que a síndrome é mais prevalente em mulheres entre 20 e 60 anos, muitas vezes prejudicadas pela falta de informação e reconhecimento da doença, mesmo quando exames complementares, como Ressonância Magnética Funcional e Termografia Médica, comprovam alterações compatíveis;

Considerando a matéria publicada pela NSC Total em 24 de setembro de 2025, intitulada **“Em SC, 300 pacientes com fibromialgia estão sem tratamento há dois meses”** [<https://www.nsctotal.com.br/noticias/em-sc-300-pacientes-com-fibromialgia-estao-sem-tratamento-ha-dois-meses>], que revela a interrupção do serviço no Hospital Florianópolis e o impacto da centralização do atendimento, obrigando pacientes a percorrer longas distâncias;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS nº 1/2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Dor Crônica no âmbito do SUS em Santa Catarina [https://www.saude.sc.gov.br/edocman/areas-de-atuacao/atencao-primaria-a-saude/linhas-de-cuidado/dor-cronica/file_67993847daf6f_linha-de-cuidado-para-atencaoa-saude-das-pessoas-com-dor-cronica-de-santa-catarina.pdf], reforça a necessidade da criação de referências por macrorregiões e estabelecendo diretrizes para financiamento e organização do atendimento;

Considerando as reiteradas solicitações das associações de pacientes com fibromialgia de todo o estado, que solicitam a efetiva implementação da legislação e a descentralização do atendimento; e

Considerando que o Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia (PCPF/SC) - Lei nº 18.162/2021, prevê dotações orçamentárias próprias para o programa, passíveis de suplementação, e que o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) da Dor Crônica também detalha o financiamento e a organização das ações.

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

1. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) está cumprindo integralmente a Lei Estadual nº 18.162/2021 Quais ações concretas foram implementadas para ampliar e qualificar o atendimento aos pacientes com diagnóstico de fibromialgia?

2. Existe um plano formal de ação e cronograma para descentralizar o atendimento da fibromialgia para as macrorregiões do estado, conforme estabelecido pelo PCDT da Dor Crônica (Portaria Conjunta SAES/SAPS/SECTICS nº 1/2024)?

3. Desde a aprovação do PCDT da Dor Crônica em 2024, houve cofinanciamento estadual para serviços de reabilitação física e funcional por equipe multiprofissional nos Serviços Especializados Macrorregionais, conforme Deliberação 451/CIB/2024? e

4. A SES/SC ofereceu alternativas de tratamento ou suporte aos 300 pacientes que ficaram sem atendimento durante a interrupção do serviço no Hospital Florianópolis? Existe estimativa do número total de pacientes com fibromialgia afetados pela falta de acesso ao tratamento em todo o estado?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mário Pinto da Motta Junior**, em 01/10/2025, às 18:24.
